



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 053/2026

Inexigibilidade nº 012/2026

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES, VISANDO AO DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, MODELAGEM TÉCNICA E ECONÔMICA, BEM COMO AO ASSESSORAMENTO JURÍDICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA OUTORGA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG.

Item	Código	Descrição	Qnt.	Und.	Preço de Referência
1.	18244	<p>Consultoria e assessoria – transporte</p> <p>Complementação: Prestar serviços técnicos especializados em engenharia de transportes para estruturar o novo modelo de transporte público coletivo, executando, de forma sequencial e integrada, as seguintes etapas obrigatórias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico: Realização do diagnóstico dos serviços de transporte público de passageiros no Município.• Desenho Conceitual da Nova Rede: Elaboração do desenho conceitual de uma nova rede de linhas para o serviço de transporte público de passageiros no Município. Esta frente deve conter o desenho das linhas, a estimativa de oferta em quantidade de ônibus e a quilometragem média mensal, sempre considerando as necessidades de deslocamento da população.• Alternativas de Operação: Apresentação de alternativas para a operação do serviço de transporte público de passageiros no Município a curto e médio prazo. Este planejamento deve levar em consideração a situação atual da prestação	4	Serviço	R\$ 30.000,00



		<p>deste serviço essencial, conforme previsto na Constituição Federal.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio Técnico e Jurídico: Apresentação de alternativas técnicas e fornecimento de apoio à elaboração dos procedimentos jurídicos necessários para a efetiva concessão dos serviços.			
--	--	--	--	--	--

02 – Do contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado:

2.2. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

03 – Da Condição de Pagamento

O investimento total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) será pago em 4 (quatro) parcelas mensais iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada uma, mediante a entrega de cada produto a cada 30 dias, conforme o seguinte formato:

- **Parcela 1 (R\$ 30.000,00):** A ser paga contra a entrega e aprovação do Produto 1 (Diagnóstico da Rede Atual de Transporte Público - Mês 1).
- **Parcela 2 (R\$ 30.000,00):** A ser paga contra a entrega e aprovação do Produto 2 (Elaboração de Alternativas para Nova Rede - Mês 2).
- **Parcela 3 (R\$ 30.000,00):** A ser paga contra a entrega e aprovação do Produto 3 (Projeto Básico para Nova Rede de Alternativa Selecionada - Mês 3).
- **Parcela 4 (R\$ 30.000,00):** A ser paga contra a entrega e aprovação do Produto 4 (Acompanhamento de Processo de Contratação - Mês 4).

04 – Dotação Orçamentária

12.01.01.26.782.0027.2123 .33.90.39.00 - Ficha 1164

05 – Razões da Contratação Direta

A empresa especializada foi selecionada por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133/21, devido à singularidade do objeto e a comprovada capacidade técnica da contratada.



06 – Razão da Escolha do Fornecedor

Para a execução deste serviço especializado, elegeu-se a empresa MARCHEZETTI Engenharia de Transportes (CNPJ 20.815.626/0001-63), cujos atributos institucionais e acervo comprovam a sua notória especialização, assegurando à Administração que a sua metodologia de trabalho é essencial e inquestionavelmente a mais adequada para a entrega dos resultados almejados. A segurança técnica deste instrumento vincula-se diretamente à expertise do responsável técnico da Contratada, o Engenheiro Antonio Carlos Marchezetti (CREA 22.017/D). O profissional apresenta registro regular e experiência consolidada na gestão de mobilidade urbana, sendo seu acervo o alicerce de confiança para a modelagem contratada.

Capelinha, 23 de junho de 2026.

Daniel Cordeiro de Sousa
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito Urbano